

PORTARIA GP Nº 50/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOCÓ**, na operação do seguinte sistema: SAGRES módulo Licitações e Contratos (LINCON).

LUÍS PAULO BISPO SIQUEIRA

Cargo: Membro da Comissão Permanente de Licitação – Coordenador do LINCON

CPF/MF nº 014.477.514-00

E-mail: licitacao@bodoco.pe.gov.br

Tipo de Vínculo: Comissionado

Publicada em: 28/02/2020

Telefone: (87) 9 9636-4480

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bodocó-PE, 28 de fevereiro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal